

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.068.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Leonardo Silva Dantas "Horizonte Produtora"
Responsável: Leonardo Silva Dantas

RESUMO DO OBJETO

ESTÚDIO DE TV:

02 filmadoras profissionais Sony NX5
01 mixer de vídeo blackmagic (para edição ao vivo)
02 tripés de Filmadoras
02 Softbox (luz fria)
cabos de Vídeo (hdmi)
01 monitor Control Painei
01 monitor quad tela
01 PC deck blackmagic
01 ilha de edição (para inserção de GC e vinheta)
01 Microfone boom

Equipe:

01 DTV
01 Editor/ finalizador

TV CNM (Matérias Jornalísticas)

01 Câmera Filmadora
01 tripé
01 Sun gun (iluminador de led)
01 microfone de mão e de lapela
01 Ilha de edição com softwares licenciados
Cabos, baterias e cartões de memória

Equipe:

01 cinegrafista
01 Editor de imagens.

CONTRATO

Número: C.068.2017.00-2017

Período: 02 (dois) meses | Início: 15/05/2017 | Término: 14/07/2017

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para montagem de Estúdio CNM e filmagem durante a XX Marcha.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa